



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0 001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: OBRAS SOCIAIS DA IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ SOLAR COLOMBINO AUGUSTO DE BASTOS		CNPJ: 01.639.913 /0004-68
ENDEREÇO: AV. ANTONIO FIDELIS N.1605 QD. 69 – PARQUE AMAZONIA		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.840-090	TELEFONE: (62) 32242143/983290265
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: JOSÉ LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM		
RG: 110001 SSP/GO	CPF: 128.589.271-20	
ENDEREÇO: RUA 2 Nº 200 SETOR OESTE		CEP: 74110-130
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 2256	C/C: 000575810307- 8 Operação: 1292
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: JOSÉ LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM		CPF: 128.589.271- 20
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):		

PRESIDENTE		
CEP: 74110-130	TELEFONE: (62)98462-4263	E-mail: adm.osiec@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO	
VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.1 - OBJETO DA PARCERIA:	
CUSTEIO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PESSOA IDOSA-SOLAR COLOMBINO AUGUSTO DE BASTOS	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
<p>A Instituição de Longa Permanência Solar Colombino Augusto de Bastos, oferece acolhimento a pessoas idosas de ambos os sexos.</p> <p>Todos os projetos desenvolvidos no decorrer do ano de 2025, terão continuidade, atualmente acolhemos 48 pessoas idosas ali abrigados, e com o recurso da emenda que será aplicado para a folha de pagamento de alguns profissionais da instituição, 1 enfermeira, 1 auxiliar de serviços gerais, 1 fonoaudióloga, 1 cozinheiro e 1 gerente administrativo, no período de 3(três) meses.</p>	
4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:	
<p>Atender a 53 pessoas idosas amparados sob regime asilar, na faixa etária de 70 anos em diante, oferecendo qualidade de vida com segurança, dignidade, assistência médica, fisioterapia, além do amparo fraterno, bem-estar integral, resgatando a autoestima e o sentido da vida no envelhecer. Melhoria da condição de sociabilidade de pessoas idosas.</p>	
4.4 - JUSTIFICATIVA:	
<p>Implementação do “Programa de Acolhimento Institucional” serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, mediante o acolhimento de 53 pessoas idosas de ambos os sexos em regime de moradia permanente, independentes ou portadores de dependências leves, sem deficiência mental, visando estimular e reforçar os vínculos familiares e com a sociedade, para tanto são ofertados as seguintes atividades: alimentação adequada, fisioterapia, terapia ocupacional, atendimento psicológico, caminhada em torno do abrigo, dança, comemorações festivas , e cine solar dentre outras.</p> <ul style="list-style-type: none"> · A relação da proposta apresentada irá contribuir, para assistência permanente, diuturnamente, em condições adequadas de habitação, higiene, salubridade, segurança, dos idosos, através da colaboração dos profissionais envolvidos no processo. · Espera-se, através do recurso promover parte da folha de pagamento de alguns profissionais da instituição, contribuindo para impacto financeiro favorável e vai auxiliar no bem estar social dos idosos. 	

A Instituição Solar Colombino Augusto de Bastos, possui capacidade técnica para execução do objeto, exerce suas atividades numa área de aproximadamente 1666m², onde acolhe 53 pessoas idosas, em regime permanente que recebem além da alimentação adequada, assistência médica, medicamentos, fisioterapia, terapia ocupacional, caminhada em torno do abrigo, comemorações festivas, danças dentre outras.

Todo trabalho em prol dos acolhidos é executado com interação de diversos profissionais.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O Solar Colombino Augusto de Bastos, possui prédio próprio em condições adequadas, para atender 53 (cinquenta e três) pessoas idosas oriundas do município de Goiânia.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Instituição de Longa Permanência Solar Colombino Augusto de Bastos, oferece acolhimento a pessoas idosas de ambos os sexos, desde 12/03/2025 data de sua criação. Todos os projetos desenvolvidos no decorrer do ano de 2025, terão continuidade, os quais são coordenados por Psicóloga, como oficina de artesanato, proporcionando a 53 pessoas idosas, o prazer de fazer colagens em telas, às quais são expostas nos diversos ambientes. Além de bordado em toalhas de mesa, realizado pelas idosas e usadas nas datas festivas, ainda realiza oficina em crochê e pedraria. Outras atividades desenvolvidas são: desenhos com lápis de cor, giz de cera, massinha, brinquedoteca, dentre outras. Proporciona um momento de muita alegria e sociabilidade a Sessão Pipoca/Cine Solar.

Disponibiliza ampla sala de fisioterapia, modernamente equipada oferecendo atendimento para todos as pessoas idosas. Tendo como objetivo ganhar ou manter o máximo de independência para eles, são realizados exercícios de alongamento, força muscular, coordenação motora, além de treinos de: cognição, equilíbrio, obstáculos e fisioterapia cardiorrespiratória.

Todo trabalho em prol dos internos é executado com interação de diversos profissionais. A equipe técnica é composta de: 1 assistente social, 1 enfermeira, 2 fisioterapeutas, 1 psicóloga, 4 técnicas de enfermagem, 1 técnico em nutrição e 1 médico. Sistemáticamente, esses profissionais em conjunto avaliam o comportamento dos idosos, controle do corpo, controle emocional, dietas especiais, medicação em uso, nível de aproveitamento das atividades propostas, habilidades e dificuldades intelectuais, além da rotina diária. Os dados encontrados são tratados e os ajustes necessários são inseridos no Protocolo de Qualidade Total do Solar Colombino, uma Instituição de Longa Permanência de grande porte, visando alcançar os objetivos propostos.

2. Atuação na Assistência Social:

O Solar Colombino Augusto de Bastos é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos, de caráter filantrópico sem fins lucrativos, e possui capacidade máxima para acolher até 53 idosos, de ambos os sexos.

A Instituição atende idosos Goiânia e municípios da região, a grande maioria vindos de famílias que não dispõem de condições para permanecer com o mesmo, além da falta de condições financeiras, percebemos o quanto é importante e necessário este acolhimento institucional especializado, com o papel de cuidar, com dignidade e respeito.

3. Parcerias e Fontes de Recursos:

A Instituição desenvolve trabalhos de gestão na captação de recursos financeiros, através de fontes alternativas, como celebração de termo de colaboração junto a órgãos públicos federais, estaduais e municipais, além de incentivar e executar campanhas de arrecadação de recursos nos diversos segmentos sociais, objetivando também a participação da sociedade no trabalho.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há
2ª	2ª	RH Execução do recurso para folha de pagamento	Após repasse do recurso	Até 6 (seis) meses após recurso utilizado	Não há
3ª	3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do Recurso	Antes do término da vigência da parceria	Não há)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 163,87	R\$ 50.163,87

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$50.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$50.163,87

(* Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar o gasto com cada item de despesa)					
9.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Enfermeira	1	3	R\$5.159,00	R\$15.477,00
2	Aux. Serviços Gerais	1	3	R\$1.600,00	R\$4.800,00
3	Fonoaudióloga	1	3	R\$2.556,72	R\$7.670,16
4	Cozinheiro	1	3	R\$2.060,16	R\$6.180,48
5	Gerente Administrativo	1	3	R\$5.345,41	R\$16.036,23
SUBTOTAL					R\$50.163,87

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 50.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE
R\$ 163,87

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JOSÉ LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM

Presidente - Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã Solar Colombino Augusto de Bastos

14 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 30/09/2025, às 17:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM, Usuário Externo**, em 01/10/2025, às 11:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80419643** e o código CRC **93642F4B**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015373



SEI 80419643